



PORTARIA Nº60/2017.

GERAL S 73  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 02.341 Pag. 124  
Data 01/11/17  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço ao servidor estatutário JAILSON MURARI DE LIMA, Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário JAILSON MURARI DE LIMA, exercendo a função de Agente Legislativo nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 1º de novembro de 2017.

[Assinatura]  
ALEX PEDRON WANCURA  
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]  
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico que no dia 1º/11/17  
Afizei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi - RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas